



Auto de PENHORA.

AUTOS Nº 000.2545-15.2006.8.16.0001.

AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

Requerente QUIMBAYA BAR E RESTAURANTE LTDA ME.

Requerido(a) SKI GRAFICA E EDITORA ME E OUTRA.

Aos 18 dias do mês de ABRIL do ano de dois mil 18, nesta cidade e Comarca de CURITIBA, Estado do

Paraná, em a RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DO GUSMÃO 291, onde

em diligência nós Oficiais de Justiça - abaixo assinado - dirigimo-nos, em cumprimento ao respeitável mandado, retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL

e lá estando, após as formalidades legais Procedemos a PENHORA SOBRE OS

SEGUINTE BENS: 01 (UMA) MAQUINA

DOBRADEIRA, MARCA STAHL, MODELO K 72/

HKZL, Nº 8610, SEM NÚMERO DE SÉRIE

VIZÍVEL, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO

GERAL DE USO E CONSERVAÇÃO.

01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA OFFSET

MONOCOLOR, MARCA HUAGUANG, MODELO

WF47C, Nº SÉRIE A1102268, DI 07/04/8992-0.

USADA, MAQUINA ESTA EM BOM ESTADO DE

USO E CONSERVAÇÃO.

em seguida A PENHORA procedemos O DEPOSITO deste(s)

bem(ns) em mãos SR. SERGIO KAZUMI ISHKAWA

o(a) qual aceitou O FIEL GUARDO, comprometendo-se a não abrir mão dos bens sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar lavramos o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

DEPOSITARIO
SERGIO KAZUMI ISHKAWA